



RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA REGIONAL e DA OUVIDORIA DA MULHER DO TRT DA 19ª REGIÃO DE 2025

Período: Janeiro a dezembro de 2025

Formato: Prestação de Contas – Modelo CNJ

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente **Relatório de Gestão 2025** apresenta as principais ações, atendimentos e eventos realizados pela **Ouvidoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT19)** durante o exercício de 2025.

O documento visa dar transparência às atividades desenvolvidas, demonstrando resultados quantitativos e qualitativos, em alinhamento às **Resoluções CNJ nº 432/2021, TRT19 nº 268/2022 e nº 269/2022**, que regulam a estrutura e as atribuições das ouvidorias no âmbito da Justiça do Trabalho.

Após o recebimento da manifestação, análise preliminar e o seu cadastro em sistema informatizado (Proad-Ouv), são fornecidos aos solicitantes número do processo administrativo e as informações para acesso e acompanhamento dos procedimentos relacionados ao tratamento de sua manifestação. Ao final, o usuário é informado acerca das providências adotadas ou do solicitado, com o encaminhamento da pesquisa de satisfação, bem como com o arquivamento do proad.

A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituída por meio da Resolução Administrativa n.º 10, de 03 de setembro de 2002, e posteriormente reestruturada pela Resolução n.º 268, de 05 de outubro de 2022, desempenha um papel significativo como canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como ferramenta através da qual os cidadãos podem esclarecer dúvidas, registrar reclamações, denúncias, críticas, elogios ou apresentar sugestões. Suas atribuições incluem receber, analisar preliminarmente, solicitar informações complementares, cadastrar e controlar prazos, preferencialmente por meio eletrônico, além de responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/sic>), em conformidade com as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

A Ouvidoria Regional abrange a **Ouvidoria Geral; Ouvidoria da Mulher; o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Atendimento as Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades.**

O processamento de todas as demandas oriundas da Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher se realizam com a utilização do sistema Proad-Ouv, que padroniza a forma de comunicação entre todas as Unidades Judiciais e Administrativas, além de permitir a obtenção de relatórios estatísticos mensais e anuais, em um ambiente virtual moderno e de uso intuitivo, inclusive com relatórios consolidados da Ouvidoria Regional, da Mulher, do Serviço de Informação ao Cidadão e de requisições da Lei Geral de Proteção de Dados.

As demandas para a Ouvidoria Regional, Ouvidoria da Mulher; Denúncia de assédio eleitoral; Denúncia de Assédio moral/sexual; Pedidos de Acesso à Informação – pessoas físicas e jurídicas (Lei n.º 12.527/2011); e as Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei n.º 13.709/2018; as Notícias de Corrupção e as Denúncias de Racismo no Ambiente Institucional podem ser apresentadas através dos seguintes canais de comunicação:

A) Pessoalmente, no edifício sede das Varas da Capital: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro;

B) Formulário eletrônico disponível no Portal do TRT-19 <https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestação>;

C) Via postal, Fórum Quintella Cavalcanti Avenida da Paz, 1994 – Centro CEP 57020 440, Maceió – AL;

D) Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: 0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121- 8158 (disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min);

E) Balcão Virtual: <https://meet.google.com/fem-cfsq-hih> e

F) Correio eletrônico: ouvidoria@trt19.jus.br e ouvidoriadamulher@trt19.jus.br.

Pontue-se que, em 2025 foram implementadas as ferramentas que permitem registrar as “Notícias de irregularidades” e “denúncia de Racismo no Ambiente Institucional”, inclusive de forma anônima, conforme previsto na Resolução do CSJT n. 373/2023, do CSJT, publicada em 24 de novembro de 2023 que instituiu a Política de Integridade da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau e Resolução CSJT n. 368/2023, que instituiu o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Incumbe ainda a Ouvidoria atualizar anualmente as informações contidas na Carta de Serviços ao Cidadão, cujo teor encontra-se disponível no link (<https://site.trt19.jus.br/cartaServicosCidadao>).

2. BASE NORMATIVA E FUNDAMENTOS LEGAIS

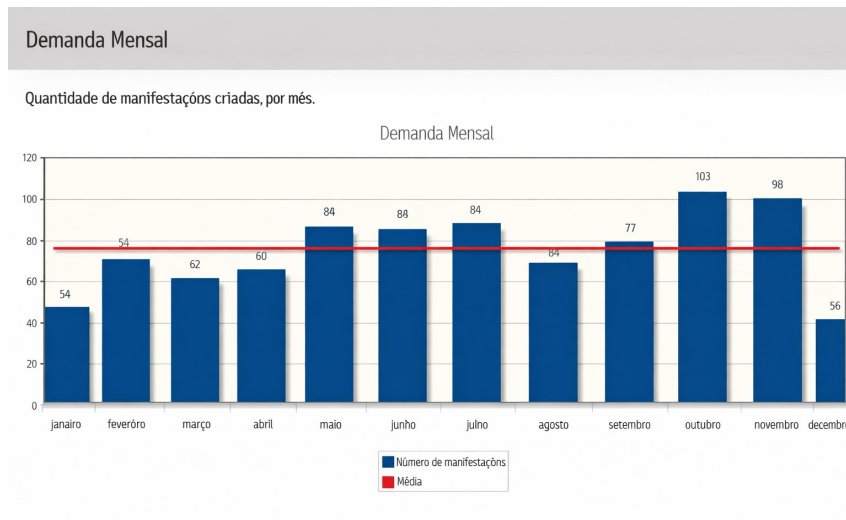
- Resolução CNJ n. 363/2021 - Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.
- Portaria n.33/2022. Instituiu oficialmente a Ouvidoria Nacional da Mulher no CNJ
- Resolução CNJ n. 649/2025. Disciplina a organização, competências e funcionamento da Ouvidoria Nacional da Mulher, reforçando a autonomia no acolhimento de demandas.
- Resolução CNJ n. 660/2025. Tratam de fluxos e tipos de manifestações, como denúncias, reclamações e pedidos de informação (referenciado na documentação do STJ).
- Resolução CNJ nº 425/2021. Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.
- Resolução CNJ nº 432/2021 – Organização e funcionamento das ouvidorias do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ nº 351/2020 e Resolução CSJT nº 360/2023 – Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (SIC).
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Resolução CNJ nº 254/2018 – Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.
- Resolução CNJ nº 492/2023 – Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.
- Resolução CSJT nº 360/2023 – Dispõem sobre a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio.
- Resolução Administrativa TRT-19 nº 268/2022 – Reestruturação da Ouvidoria Regional.
- Resolução Administrativa TRT-19 nº 269/2022 – Criação da Ouvidoria da Mulher
- Resolução Administrativa TRT19 nº 284/2023. Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do TRT19.
- Ato nº 38/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2024, Institui o Subcomitê de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
- Resolução Administrativa TRT 19 n.º 334/2024, institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o Programa integrado de prevenção e medidas de segurança voltado ao enfrentamento à violência doméstica praticada contra magistradas e servidoras..
- Resolução Administrativa TRT19 n. 327/2024.- Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

3. DADOS ESTATÍSTICOS CONSOLIDADOS DA OUVIDORIA REGIONAL.

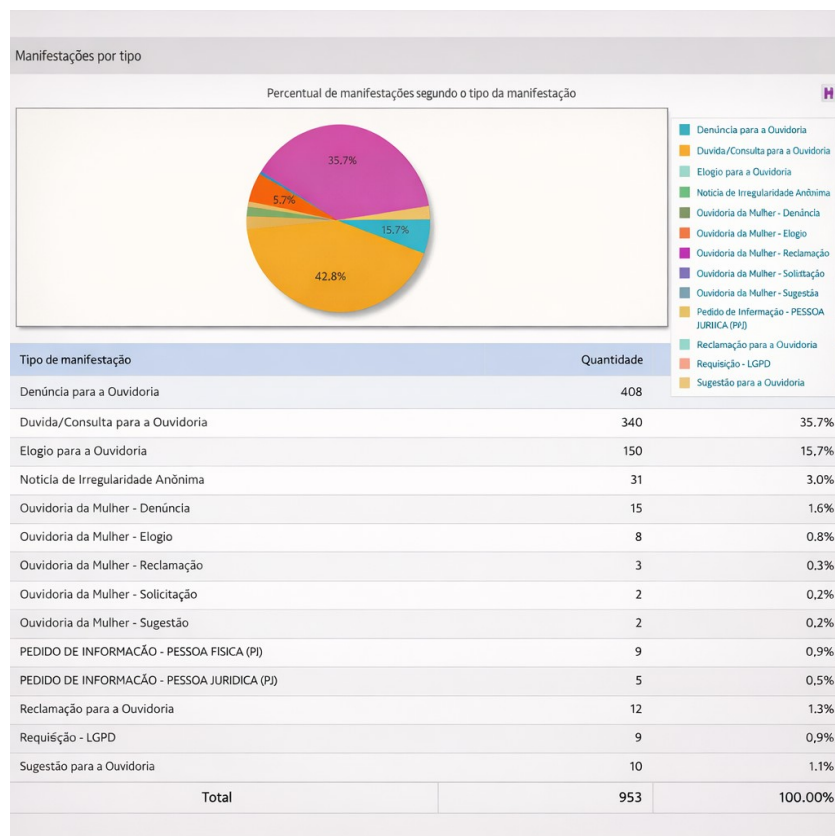
No segundo semestre de 2025, o Sistema Proad-Ouv, em atendimento a demanda nacional apresentada pelos gestores das Ouvidorias Regionais, consolidou o Relatório Anual de Gestão das Ouvidorias, acrescentando ao sistema o Relatório Consolidado, que reúne informações da Ouvidoria Regional, da Ouvidoria da Mulher, das requisições relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e do Serviço de Informação ao Cidadão (Lei nº 12.527/2011).

4. ATENDIMENTOS - DADOS QUANTITATIVOS:

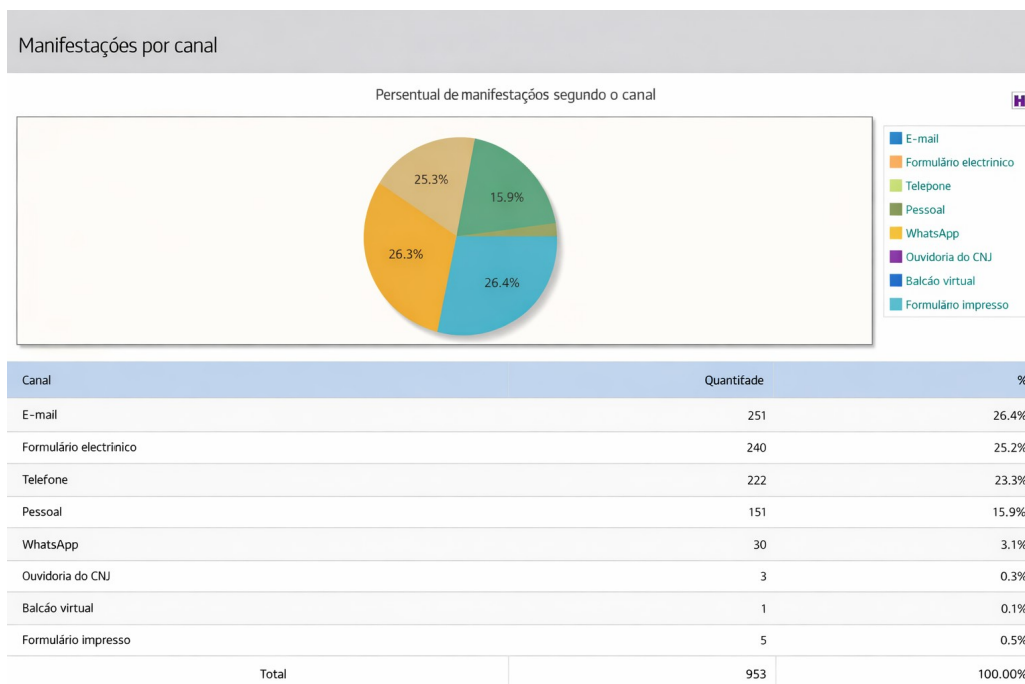
4.1) DEMANDA MENSAL



4.2) MANIFESTAÇÃO POR TIPO:

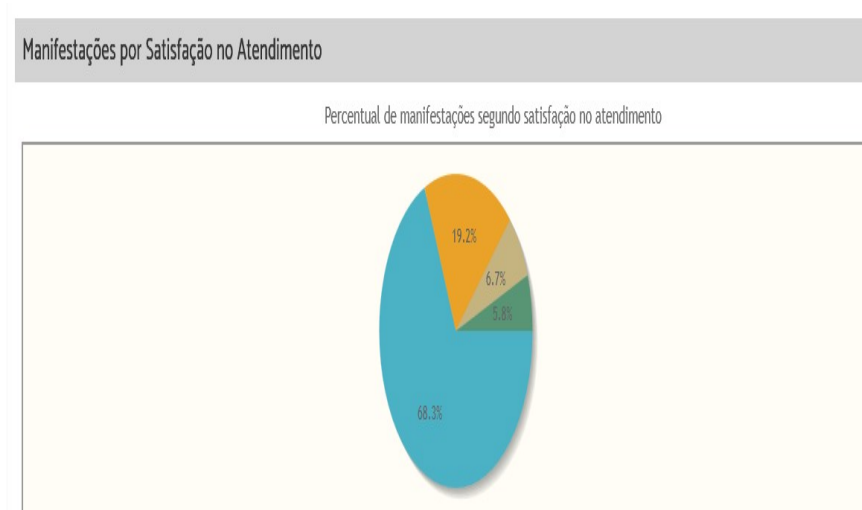


4.3) MANIFESTAÇÃO POR CANAL:



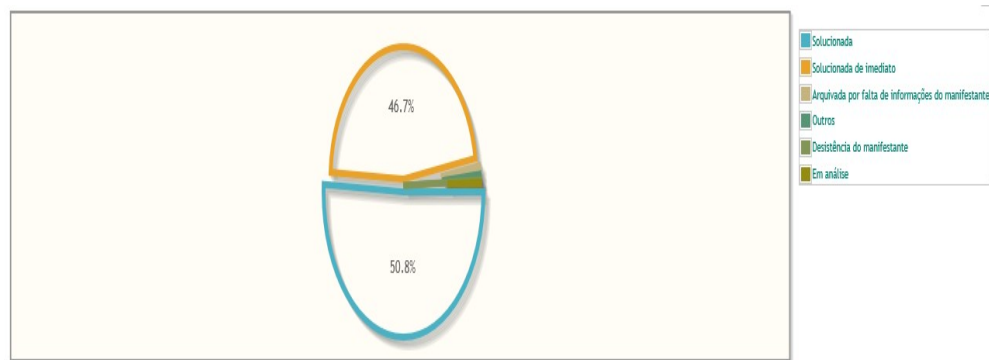
5. GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO:

5.1) MANIFESTAÇÃO POR SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO



Resposta	Quantidade	%
Muito satisfeito	71	68,27%
Satisfeito	20	19,23%
Insatisfeito	7	6,73%
Regular	6	5,77%
Total	104	100,00%

5.2) MANIFESTAÇÃO POR RESOLUÇÃO



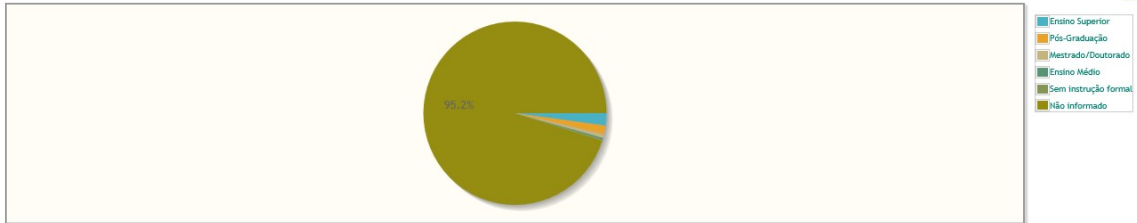
Resolução	Quantidade	%
Solucionada	465	50,82%
Solucionada de imediato	427	46,67%
Arquivada por falta de informações do manifestante	9	0,98%
Outros	8	0,87%
Desistência do manifestante	1	0,11%
Em análise	5	0,55%
Total	915	100,00%

6. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO USUÁRIO

6.1) POR ESCOLARIDADE

Manifestações por escolaridade

Percentual de manifestações segundo a escolaridade

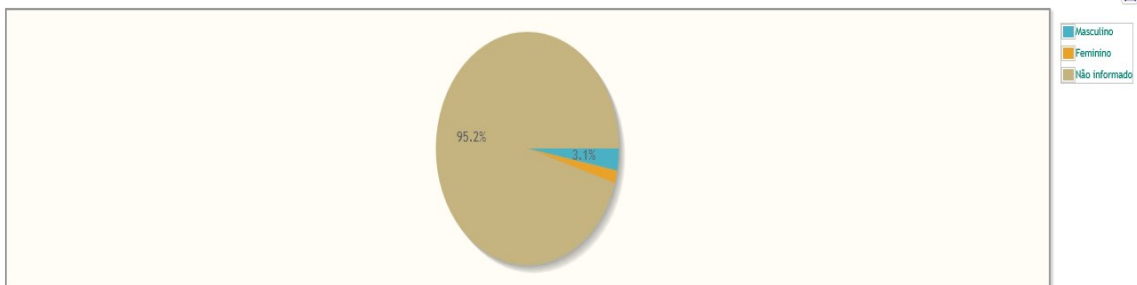


Escolaridade	Quantidade	%
Ensino Superior	20	2,19%
Pós-Graduação	14	1,53%
Mestrado/Doutorado	6	0,66%
Ensino Médio	3	0,33%
Sem instrução formal	1	0,11%
Não informado	871	95,19%
Total	915	100,00%

6.2) POR GÊNERO

Manifestações por gênero

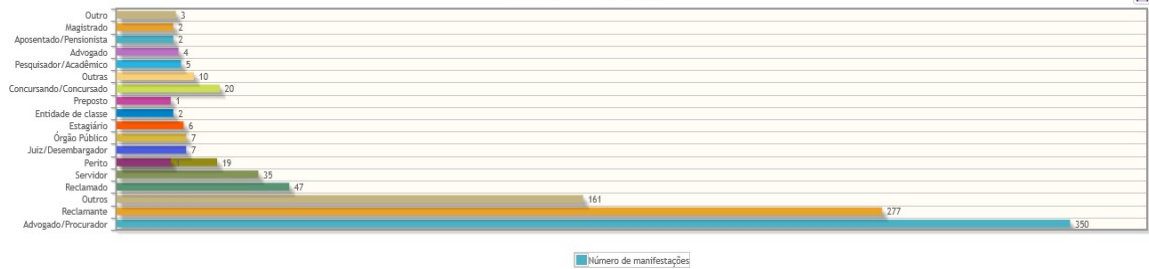
Percentual de manifestações segundo o gênero



6.3) POR PERFIL

Manifestações por perfil

Manifestações por Perfil



Perfil	Quantidade	%
Advogado/Procurador	350	36,50%
Reclamante	277	28,86%
Outros	161	16,79%
Reclamado	47	4,90%
Servidor	35	3,65%
Perito	19	1,98%
Juiz/Desembargador	7	0,73%
Órgão Público	7	0,73%
Estagiário	6	0,63%
Entidade de classe	2	0,21%
Preposto	1	0,10%
Concurando/Concurado	20	2,09%
Outras	10	1,04%
Pesquisador/Acadêmico	5	0,52%
Advogado	4	0,42%
Aposentado/Pensionista	2	0,21%
Magistrado	2	0,21%
Perito	1	0,10%
Outro	3	0,31%
Total	959	100,00%

6.4) POR ESTADO

Manifestações por Estado



Número de manifestações		
Estado	Quantidade	%
AL	766	83,72%
SP	31	3,39%
PE	22	2,40%
DF	21	2,30%
BA	9	0,98%
PR	9	0,98%
SE	8	0,87%
RI	7	0,77%
GO	6	0,66%
RS	5	0,55%
MT	4	0,44%
ES	3	0,33%
MA	3	0,33%
PB	3	0,33%
AM	2	0,22%
MG	2	0,22%
PI	2	0,22%
RN	2	0,22%
SC	2	0,22%
MS	1	0,11%
RO	1	0,11%
RR	1	0,11%
Não informado	5	0,55%
Total	915	100,00%

7. ANÁLISE DOS DADOS QUANTITATIVOS

A Ouvidoria Regional recebeu 915 demandas em 2025, sendo: 362 reclamações; 392 dúvidas/consultas; 49 denúncias; 19 elogios e 16 sugestões. Os Pedidos de Acesso à Informação- Pessoas Físicas e Jurídicas - Lei n.º12.521/2011 soma-se 47 (quarenta e sete); 4(quatro) foram os pedidos de Requisições da Lei Geral de Proteção de Dados –Lei n.º 13.709/2018 e 3(três) foram Notícias de Irregularidade Anônima.

Das manifestações da Ouvidoria Regional de 2025, 363 foram reclamações; 392 foram dúvidas/consultas; 19 foram elogios; 16 foram sugestões e 3 foram notícias de irregularidade anônima.

As dúvidas/consultas corresponderam 45,37%a das manifestações e possui relação a consulta processual – passo a passo; Pje acesso ao Sistema; atermação-jus postulandi;; unidades nãa aende aos canais de comunicação; morosidade processual- Bacenjud/renajud/Infojud, dentre outros.

As reclamações corresponderam 42,01% das manifestações e possui relação a morosidade processual-despacho -88; morosidade PR ocessual –alvará 64; consulta processual; Pjcesso ao Sistema; atermação-jus postulandi; ausência de número ou número incorreto; pje-outros; certidões e declarações.

As denúncias corresponderam a 5,36% das demandas. Quanto à denúncia por descumprimento da legislação trabalhista, a Ouvidoria prestou as informações ao denunciante, orientando-os a direcionar seus questionamentos à Delegacia Regional do Trabalho/ Ministério Público do Trabalho.

As sugestões corresponderam a 1,85% das manifestações. A Ouvidoria Regional busca exercer importante papel de melhorar o serviço prestado e também buscar acolher boas sugestões, unindo esforços a tornar a prestação jurisdicional mais eficiente, célere e efetiva, tanto para os usuários como para os serventuários.

A Ouvidoria Regional também é uma janela de acesso aos merecidos elogios a servidores e magistrados. Referidos elogios contabilizaram 2,20% das manifestações, tendo sido objeto de ciência aos respectivos interessados como forma de estímulo e reconhecimento.

8. AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS

8.1) COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- Início das tratativas para celebração de **Termo de Cooperação Técnica** com o Palácio dos Pobres objetivando encaminhar pessoas em situação de rua para acolhimento e cuidado nos termos da Resolução CNJ nº 432/2021).
- Celebração de **Termo de Cooperação Técnica** com a Secretária Estadual de Turismo (SETUR), no tocante a disponibilização gratuita de cursos profissionalizantes da Escola do Turismo para pessoas em situação de rua a fim de propiciar melhores condições de subsistência, nos termos da Resolução CNJ nº 432/2021.

8.2) ATENDIMENTO HUMANIZADO

- Sugestão acolhida pela Presidência de oferecimento de cursos de Atendimento ao Público à Central de Atendimento do TRT19, objetivando fortalecer as competências técnicas e interpessoais dos servidores que atuam no atendimento, contribuindo para uma prestação de serviço mais eficiente, humanizada e alinhada aos princípios da transparência, celeridade e acessibilidade. (*Base Resolução 432/2021 CNJ e na RA TRT19 268/2021*) (Prod. 5909/2025)

8.3) GESTÃO E INOVAÇÃO

- **Proposição de painel de Business Intelligence (BI)** para registro, análise e acompanhamento das denúncias de assédio moral, sexual e discriminatório, permitindo uma governança de dados integrada e transparente. (*Base: Resolução CNJ nº 351/2020; Resolução CSJT nº 360/2023*) Prod. N.º 4059/2025) Movimentação: em andamento pela SETIC.

9. DA OUVIDORIA DA MULHER

9.1) APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Ouvidoria da Mulher, criada em outubro de 2022, por meio da Resolução Administrativa n.º 269, de 05 de outubro de 2022 e inaugurada em 29 de junho de 2023 está vinculada administrativamente à Ouvidoria Regional do TRT-19 e atua em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência e discriminação de gênero relacionadas ao trabalho. Possui um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

10. BASE NORMATIVA E FUNDAMENTOS LEGAIS

A atuação da Ouvidoria da Mulher do TRT-19 encontra respaldo nos seguintes diplomas normativos:

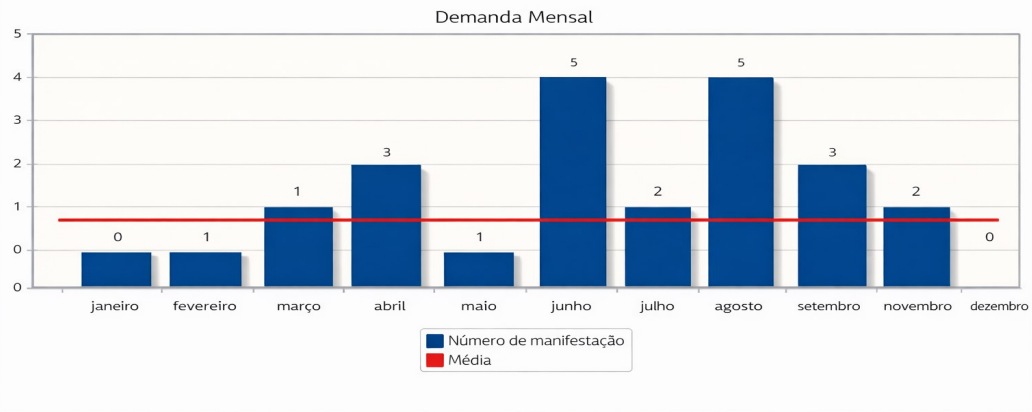
- **Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)** – dispõe sobre mecanismos de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- **Portaria CNJ nº 33/2022** – institui a Ouvidoria Nacional da Mulher e orienta a criação de ouvidorias da mulher nos tribunais;
- **Resolução CNJ nº 254/2018** – estabelece a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- **Resolução CNJ nº 351/2020 e Resolução CSJT nº 360/2023** – dispõem sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário e na Justiça do Trabalho;
- **Resolução CNJ nº 492/2023** – institui o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero;
- **Resolução Administrativa TRT-19 nº 269/2022** – cria a Ouvidoria da Mulher no âmbito deste Regional. (Fonte: Bloco de Conhecimento; CNJ e CSJT)

11. DADOS QUANTITATIVOS DOS ATENDIMENTOS:

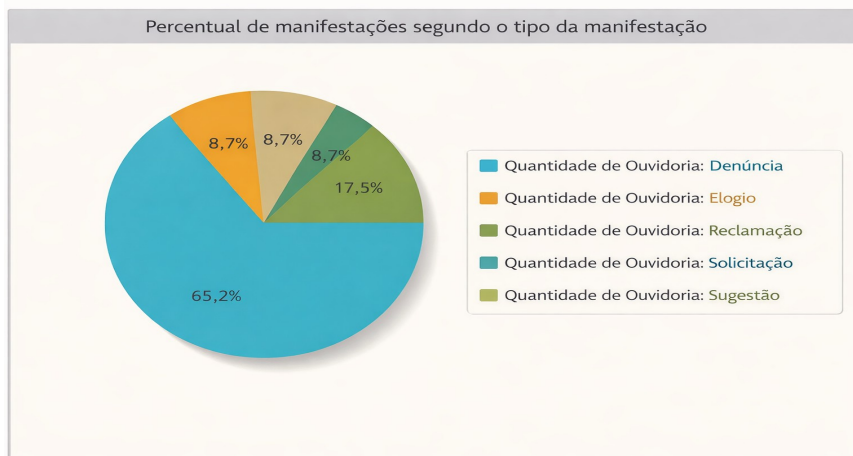
11.1) DEMANDAS MENSAIS

Demanda Mensal

Quantidade de manifestações criadas, por mês.



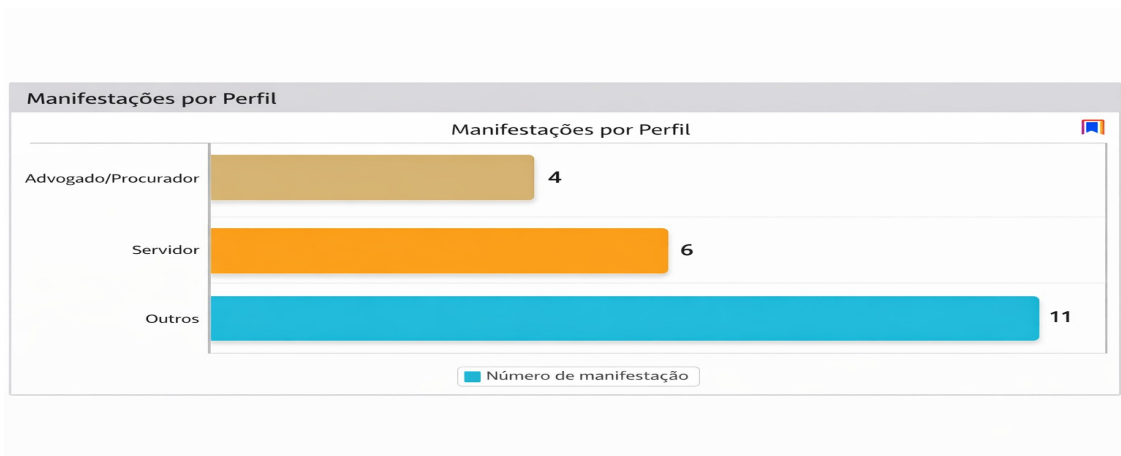
11.2) MANIFESTAÇÃO POR TIPO



Tipo de manifestação	Quantidade	%
Ouvidoria da Mulher - Denúncia	15	65,22%
Ouvidoria da Mulher - Elogio	2	8,70%
Ouvidoria da Mulher - Reclamação	2	8,70%
Ouvidoria da Mulher - Solicitação	1	4,35%
Ouvidoria da Mulher - Sugestão	3	13,04%
Total	23	100,00%

12. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DO USUÁRIO

12.1) POR PERFIL



Perfil	Quantidade	%
Outros	13	56,52%
Servidor	6	26,09%
Advogado/Procurador	4	17,39%
Total	23	100,00%

12.2) MANIFESTAÇÃO POR ESTADO



13. ANÁLISE QUALITATIVA

A Ouvidoria da Mulher do TRT19 recebeu 23 (vinte e três) demandas, sendo: 15 denúncias; 2 elogios; 2 reclamações; 1 solicitação; 3 sugestões.

As manifestações recebidas em 2025 concentraram-se nos temas relacionados a:

- Assédio moral, discriminatório e sexual no ambiente de trabalho;
- Situações de discriminação de gênero e raça;
- Casos de violência doméstica e familiar e
- Solicitações de orientação sobre direitos e canais de denúncia.

A Ouvidoria da Mulher manteve atuação pautada pela escuta ativa, confidencialidade e celeridade, articulando-se com o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e com a rede de apoio regional.

14. AÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS

14.1) COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- Início das tratativas para celebração de **Termo de Cooperação Técnica** com a **Casa da Mulher Alagoana**, com o objetivo de estabelecer fluxo de encaminhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar para atendimento especializado e sigiloso. *(Base: Lei nº 11.340/2006; Resolução CNJ nº 254/2018)*

14.2) ATENDIMENTO HUMANIZADO

- **Criação de guichê preferencial** na Central de Atendimento do TRT-19, assegurando **atendimento prioritário e acolhedor** às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade. *(Base: Portaria CNJ nº 33/2022; Resolução CSJT nº 360/2023) (Proad. 4559/2025)*

14.3) GESTÃO E INOVAÇÃO

- **Proposição de painel de Business Intelligence (BI)** para registro, análise e acompanhamento das denúncias de assédio moral, sexual e discriminatório, permitindo uma governança de dados integrada e transparente. (Base: Resolução CNJ nº 351/2020; Resolução CSJT nº 360/2023) Proad. N.º 4059/2025) Está em desenvolvimento na SETIC.

15. DOS EVENTOS EM 2025 REALIZADOS PELA OUVIDORIA REGIONAL E OUVIDORIA DA MULHER

Data	Evento	Tema	Público-Alvo	Parceiros/Instituições
Maio	2º Mutirão Pop Rua Jud	Atendimento e orientação às mulheres e às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social	Público externo	Comitê Pop Rua-Jud do Estado de Alagoas.(várias instituições federais, estaduais e federais)
Maio	Ouvidoria em Debate	Enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminatório	Aproximadamente 70 (setenta) Servidores, magistrados e sociedade civil	Escola Judicial, Ouvidoria Regional do TRT 19 e Subcomitê de Combate ao Assédio Moral, sexual e discriminatório
Junho	1ª Edição Café com a Ouvidora da Mulher	Escuta e valorização da voz feminina no Judiciário	Servidoras, magistradas, advogadas, procuradoras e cidadãos.	Ouvidoria Regional do TRT19
Junho	Campanha de Divulgação da Cartilha de Combate à Violência Doméstica	Visita a Varas do Trabalho e Unidades Administrativas para sensibilizar sobre os tipos de violência e rede proteção.de à mulher	Público Interno do Regional (Fóruns Quintella Cavalcanti e Pontes de Miranda e anexos)	Coordenadoria de Comunicação Social do TRT 19
Agosto	Agosto Lilás	Podcasts, matérias semanais e entrevistas sobre o	Público interno e externo	Coordenadoria da Comunicação Social do TRT19

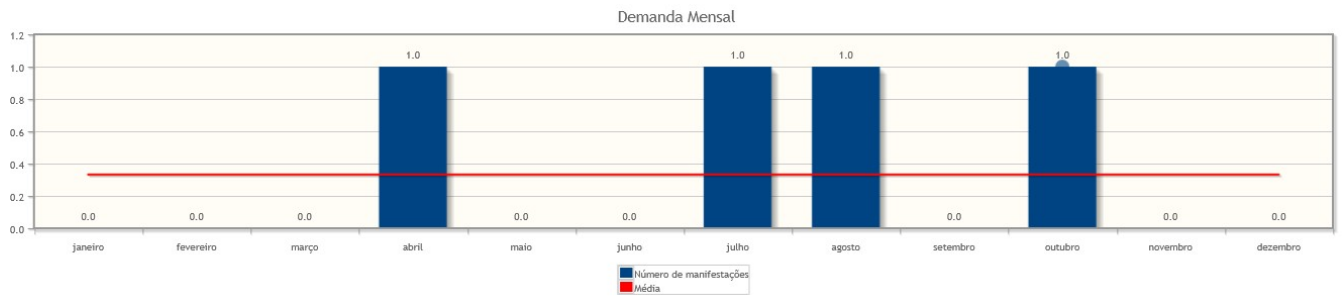
		combate à violência doméstica		
Outubro	2ª Edição Café com Ouvidores.	Promoção da cultura institucional de respeito	Servidores, magistrados, Advogados, procuradores e cidadãos	
Novembro	Ouvidorias e suas Boas Práticas	Compartilhar experiências e boas práticas entre Ouvidorias federais, estaduais e municipais.	Ouvidores e servidores das Ouvidorias de órgão da administração direta, indireta e de diferentes órgãos do poder judiciário.	
Dezembro	Natal Solidário	Ações envolvendo todas as Unidades Judiciárias e Administrativas a fim de proporcionar o “Palácio dos Pobres” um natal feliz	Pessoas em situação de vulnerabilidade assistida pela Orquidiocese de Maceió por meio do Palácio dos Pobres. (aproximadamente 200 pessoas) Foram arrecadas 700 peças de roupas usadas e 200 Kits de higiene pessoal com 4 item(escovas de dente, creme dental, sabonete e desodorante)	TRT da 19ª Região; Amatra 19 - Associação dos Magistrados de Alagoas e Asstra-19 Associação dos Servidores do TRT da 19ª Região;

16. REQUISIÇÕES DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI N.º 13.709/2018

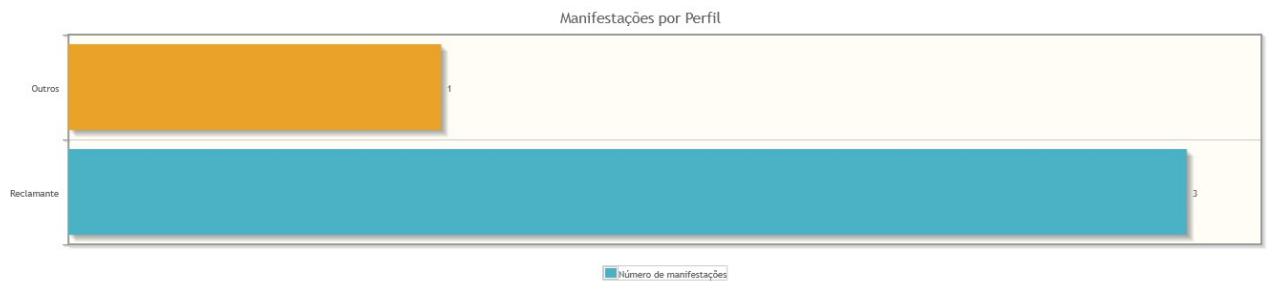
A Ouvidora Regional recebe e encaminha requisições relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD- Lei n.º 13.709/2018. Participa regulamente do planejamento de políticas vinculadas a essa norma, compondo o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Regional -Ato TRT 19ª GP n.º 204/2024, de 30/10/2024.

As requisições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais totalizaram 4 (quatro) Processos Administrativos. Os proads mencionados referem-se a: eliminação dos dados pessoais com o consentimento e acesso de dados pessoais dos quais sou titular, conforme dados estatísticos abaixo informados:

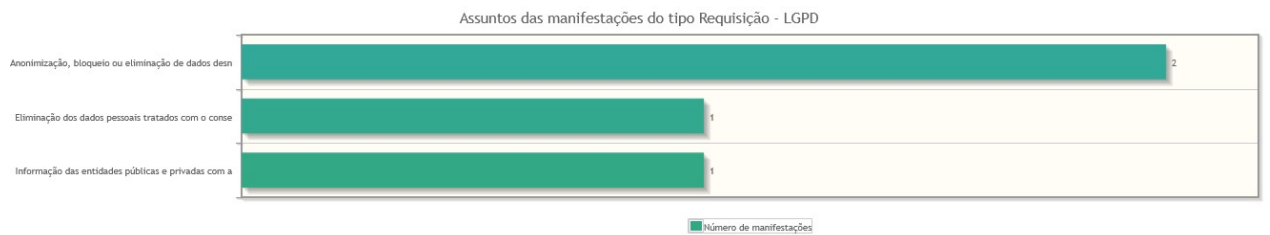
16.1) DEMANDA MENSAL



16.2) MANIFESTAÇÃO POR PERFIL



16.3) ANÁLISE POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO



17. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC LEI N.º 12.527/2011

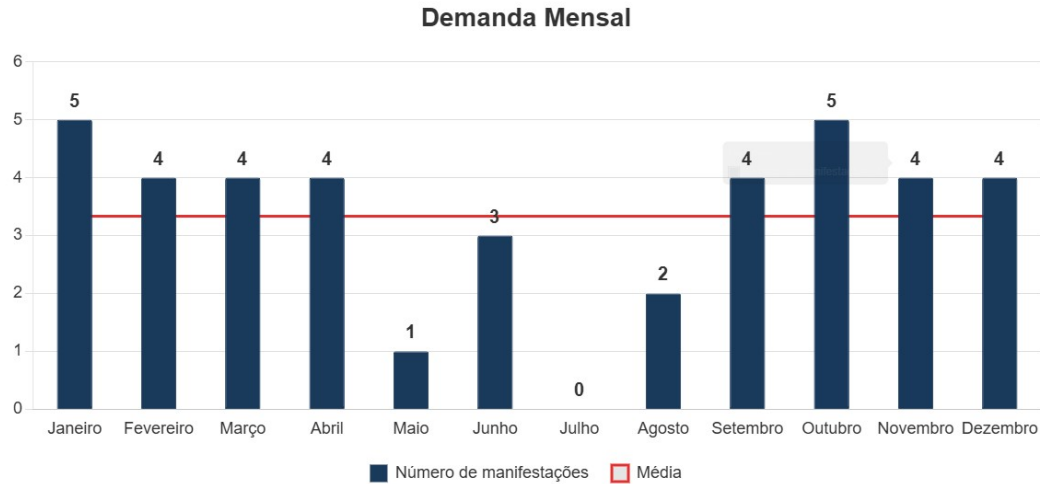
Este relatório apresenta o quantitativo e a análise dos pedidos de acesso à informação dirigidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, tratados nos termos da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e da Resolução n.º 215/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Tem por objetivo demonstrar o grau de transparência ativa e passiva da instituição, bem como dar publicidade ao atendimento às demandas formuladas pelos cidadãos por meio dos canais oficiais.

A consolidação dos dados foi realizada a partir dos registros da Divisão de Ouvidoria/SIC, responsável pelo recebimento, classificação, tramitação e resposta às solicitações de acesso à informação no âmbito do TRT da 19ª Região

17.1) DADOS QUANTITATIVOS - DEMANDAS MENSAIS

Quantidade de manifestações criadas, por mês.



17.2) DISTRIBUIÇÃO MENSAL – PEDIDOS RECEBIDOS, ATENDIDOS E INDEFERIDOS

Observa-se abaixo a maior concentração de demandas nos meses de fevereiro e maio, enquanto em julho não houve registro de pedidos de acesso à informação. Ao longo de todo o ano, o número de pedidos atendidos correspondeu integralmente ao total de demandas recebidas.

O quantitativo de 47 demandas, todas respondidas e sem indeferimentos (totais ou parciais), revela um cenário de plena observância ao direito de acesso à informação e de adequada gestão das solicitações pela Divisão de Ouvidoria. A ausência de indeferimentos sugere que, em 2025, não foram identificadas hipóteses que justificassem restrição de acesso com base nas exceções legais, ou que eventuais dúvidas foram sanadas por meio de esclarecimentos e complementações de resposta.

Controle Mensal de Manifestações

Mês	Recebidas	Respondidas	Pendentes
Janeiro	5	5	-
Fevereiro	9	9	-
Março	4	4	-
Abril	1	1	-
Maio	6	6	-
Junho	3	3	-
Julho	0	0	-
Agosto	4	4	-
Setembro	2	2	-
Outubro	5	5	-
Novembro	4	4	-
Dezembro	4	4	-
Total	47	47	0

17.3) ATUAÇÃO DA OUVIDORIA/SIC

A Divisão de Ouvidoria, atuando como Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do TRT da 19ª Região, desempenhou papel central na interlocução entre a sociedade e o Tribunal, garantindo:

- Recebimento e registro adequado dos pedidos de acesso à informação;
- Encaminhamento interno às unidades competentes para prestação das informações;
- Acompanhamento de prazos e retorno tempestivo ao cidadão;
- Orientação quanto à forma de apresentação de pedidos e eventual interposição de recurso, quando cabível.

Essa atuação contribuiu para o fortalecimento da cultura de transparência e para o aprimoramento da confiança da sociedade na Justiça do Trabalho.

18. EVENTOS PROMOVIDOS PELA OUVIDORIA E OUVIDORIA DA MULHER NO ANO DE 2025.

- **05/02/2025 - Conheça os serviços prestados pela Ouvidoria da Mulher do TRT-19**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/conheca-os-servicos-prestados-pela-ouvidoria-da-mulher-do-trt-19>)
- **07/03/2025 - TRT-AL homenageia as mulheres e reforça seu compromisso com o acolhimento e a proteção**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-homenageia-mulheres-e-reforca-seu-compromisso-com-o-acolhimento-e-protecao>)
- **21/03/2025 - TRT-AL marca presença na 42ª Reunião do Coleouv**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-marca-presenca-na-42a-reuniao-do-coleouv>)
- **7/03/2025 - TRT-AL ressalta a importância da Ouvidoria: um canal essencial de comunicação e cidadania**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-ressalta-importancia-da-ouvidoria-um-canal-essencial-de-comunicacao-e-cidadania>)
- **07/05/2025 - TRT-AL participa do 2º Mutirão PopRuaJud e reforça compromisso com população em situação de rua**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-participa-do-2o-mutirao-popruajud-e-reforca-compromisso-com-populacao-em-situacao-de>)
- **29/04/2025 - Ouvidorias do TRT-AL levarão atendimento e cidadania ao 2º Mutirão Pop Rua Jud em Maceió**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidorias-do-trt-al-levarao-atendimento-e-cidadania-ao-2o-mutirao-pop-rua-jud-em-maceio>)
- **21/05/2025 - TRT/AL promoverá evento “Ouvidoria em Debate: Diálogos Abertos”**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trtal-promovera-evento-ouvidoria-em-debate-dialogos-abertos>)
- **15/05/2025 - Ouvidoria do TRT-AL reforça compromisso com a transparência no Dia Nacional da Lei de Acesso à Informação**
(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-do-trt-al-reforca-compromisso-com-transparencia-no-dia-nacional-da-lei-de-acesso>)

- **29/05/2025 - “Ouvidoria em Debate -Diálogos Abertos” reforça a importância de se combater o assédio no trabalho**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-em-debate-dialogos-abertos-reforca-importancia-de-se-combater-o-assedio-no>)

- **16/06/2025 - Magistrados, advogados e servidores participam da cerimônia de abertura do Café com Ouvidor**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/magistrados-advogados-e-servidores-participam-da-cerimonia-de-abertura-do-cafe-com-ouvidor>

- **27/06/2025 - Ouvidoria da Mulher intensifica campanha de divulgação da Cartilha Violência Doméstica**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-da-mulher-intensifica-campanha-de-divulgacao-da-cartilha-violencia-domestica>)

- **18/07/2025 - Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher informam programação anual de eventos**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-regional-e-ouvidoria-da-mulher-informam-programacao-anual-de-eventos>)

- **29/08/2025 - Podcast Enfrentamento à violência contra as mulheres será exibido às 12h desta sexta (29/8)**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/podcast-enfrentamento-violencia-contra-mulheres-sera-exibido-12h-desta-sexta-298-0>)

- **8/08/2025 - Ouvidoria da Mulher promove campanha de enfrentamento à violência doméstica**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-da-mulher-promove-campanha-de-enfrentamento-violencia-domestica>)

- **22/08/2025 - Enfrentamento à violência contra as mulheres é tema do Comissão de Frente da próxima sexta-feira (29/8)**

<https://site.trt19.jus.br/noticia/enfrentamento-violencia-contra-mulheres-e-tema-do-comissao-de-frente-da-proxima-sexta-feira>)

- **04/10/2025 - Ouvidoria do TRT-AL garante acolhimento e orientações a trabalhador em situação de vulnerabilidade**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-do-trt-al-garante-acolhimento-e-orientacoes-trabalhador-em-situacao-de>)

- **13/10/2025 - Desembargadora Vanda Lustosa recebe Comenda de Mérito da Advocacia Trabalhista**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/desembargadora-vanda-lustosa-recebe-comenda-de-merito-da-advocacia-trabalhista>)

- **10/10/2025 - Dia Nacional de Combate à Violência contra a Mulher é celebrado em 10 de outubro**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/dia-nacional-de-combate-violencia-contra-mulher-e-celebrado-em-10-de-outubro>)

- **07/10/2025 - Ouvidoria da Mulher do TRT-AL articula parceria com a Casa da Mulher Alagoana**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-da-mulher-do-trt-al-articula-parceria-com-casa-da-mulher-alagoana>)

- **16/10/2025 - TRT-AL realiza segunda edição do “Café com Ouvidor” nesta segunda-feira (20/10)**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-realiza-segunda-edicao-do-cafe-com-ouvidor-nesta-segunda-feira-2010>)

- **13/11/2025 - Ministro do TST realiza visitas à Ouvidoria do TRT-AL e ao Palácio dos Pobres**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ministro-do-tst-realiza-visitas-ouvidoria-do-trt-al-e-ao-palacio-dos-pobres>)

- **06/11/2025 - Evento Boas Práticas em Ouvidoria será realizado nesta sexta-feira (7/11)**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/evento-boas-praticas-em-ouvidoria-sera-realizado-nesta-sexta-feira-711>)

- **01/12/2025 - Ouvidoria do TRT-AL participa de ação de escuta direcionada a entregadores por aplicativo**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidoria-do-trt-al-participa-de-acao-de-escuta-direcionada-entregadores-por-aplicativo>)

- **28/11/2025 - Mutirão Pop Rua Jud mobiliza instituições e tem participação ativa do TRT-AL em Arapiraca**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/mutirao-pop-rua-jud-mobiliza-instituicoes-e-tem-participacao-ativa-do-trt-al-em-arapiraca>)

- **09/12/2025 - TRT-AL participa da 2ª edição do Natal Solidário no Palácio dos Pobres**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/trt-al-participa-da-2a-edicao-do-natal-solidario-no-palacio-dos-pobres>)

- **05/12/2025 - Ouvidorias do TRT-AL participam do 2º Natal Solidário nesta sexta (5/12)**

(<https://site.trt19.jus.br/noticia/ouvidorias-do-trt-al-participam-do-2o-natal-solidario-nesta-sexta-512>)

19. PROGRAMAÇÃO DE 2026

Para o exercício de 2026, a Ouvidoria Regional e a Ouvidoria da Mulher pretendem intensificar sua atuação como canal de escuta, acolhimento e encaminhamento qualificado de demandas relacionadas à promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e livre de qualquer forma de violência.

Espera-se ampliar as campanhas de sensibilização e conscientização dos servidores quanto à necessidade de se criar um ambiente de trabalho seguro e livre de qualquer tipo de violência, inclusive a violência doméstica, reforçando a cultura institucional de respeito, dignidade e proteção à pessoa.

No presente ano, pretende-se, ainda, fortalecer e ampliar os acordos de cooperação com instituições federais, estaduais e municipais especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, com vistas à construção de uma rede de apoio efetiva, que possibilite o adequado encaminhamento das demandas recebidas pela Ouvidoria da Mulher.

Nesse contexto, a Ouvidoria Regional e a Ouvidoria da Mulher buscarão consolidar seus papéis estratégicos na articulação interinstitucional, contribuindo para a integração entre os diversos órgãos e serviços de proteção, bem como para o aprimoramento dos fluxos de atendimento e encaminhamento.

Espera-se também promover a capacitação dos servidores da Ouvidoria, da Coordenadoria de Polícia Judicial e do Setor de Saúde, abordando a temática “Violência Doméstica”, com enfoque nos seguintes aspectos: tipos de violência; identificação de sinais e indícios; escuta qualificada; funcionamento da rede de proteção; medidas de proteção e segurança, dentre outros temas relevantes.

Adicionalmente, pretendem-se fomentar a realização de ações educativas, palestras e eventos institucionais que contribuam para a disseminação de informações, prevenção de situações de violência e fortalecimento de uma cultura organizacional baseada no respeito aos direitos humanos.

Por fim, a Ouvidoria Regional e a Ouvidoria da Mulher buscarão aprimorar continuamente seus mecanismos de atendimento, garantindo sigilo, acolhimento humanizado e tratamento adequado às manifestações recebidas, reafirmando seu compromisso com a proteção dos usuários e com a melhoria contínua dos serviços prestados.